



BURITICUPU/MA
Proc. 0301004 2022
Fls. 668
Rub. GA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301004/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

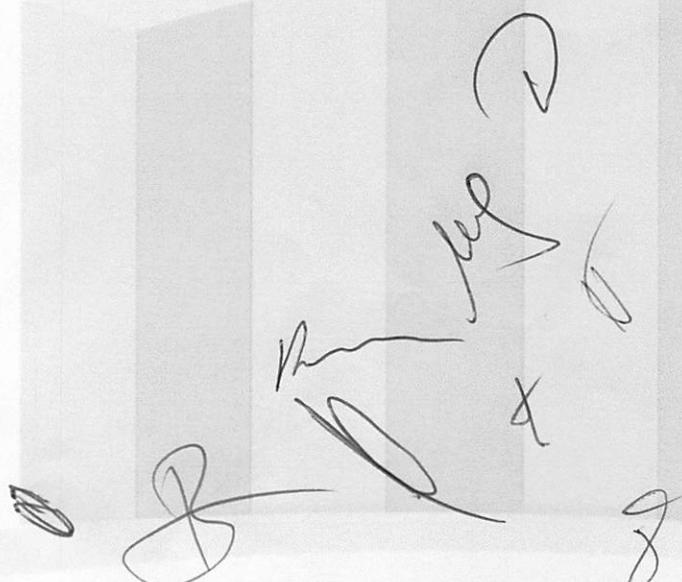
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA.

CRENCIAMENTO DA EMPRESA:

**DMAIS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 11.046.325/0001-21**

CREDENCIAMENTO



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 11.046.325/0001-21, localizada na Avenida Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luis – Ma,), neste ato REPRESENTADO PELO SR. JESCIONE DE SOUZA SILVA, diretor, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário e portador da carteira de identidade Nº 038466882009-6SSP/MA e CPF Nº 038.810.763-44, residente e domiciliado na Rua Melquides Moreira, nº 317, Centro da cidade de Balsas - MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR O SENHOR JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES, portador da carteira de identidade nº 0448221820124 e do CPF nº 610.810.203-93, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Alameda e, condomínio Brisas Life, Torre Jardim, Apt. 510, Quitandinha, São Luís/MA a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344
Assinado de forma digital por JESCIONE DE SOUZA SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07 16:13:38 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietário



3º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS-MA

ATO: 00142746

LIVRO: 0726

FOLHA: 029

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ DMAIS
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (01/09/2021), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta Serventia, perante mim, **CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO**, compareceu como outorgante: **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21, com sede a Avenida Ana Jansen, Nº 12 - Sala 101, Edifício Mendes Frota, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-730; neste ato representada por sua sócia neste ato representada por **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/10/1988, portador da cédula de identidade n.º 038466882009-6 expedida pela SSP/MA em 09/07/2020 e inscrito no CPF n.º 038.810.763-44, residente e domiciliado na Rua Melquiades Moreira, 317, Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 04/02/1999, portador da carteira nacional de habilitação n.º 07296853753 expedida pela DETRAN/MA em 17/07/2019 e inscrito no CPF n.º 610.810.203-93, residente e domiciliado na Alameda e, Condomínio Brisas Life, Torre Jardim, Aptº 510, Quitandinha, São Luís/MA, CEP: 65.070-628; a(os) quem(quais) confere(m) poderes especiais para onde com esta se apresentar e preciso for tratar e resolver todo e qualquer assunto a bem dos direitos e interesse do(a) Outorgante(s), representá-lo(a) perante os **Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, inclusive Prefeitura, Governo do Estado, Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, Planos de Saúde, Hospitais e Clínicas Médicas, Farmácias e Laboratórios, Empresas Públicas e Privadas, Pessoas Físicas e Jurídicas, Instituto Nacional de Seguro Social - INSS**, receber quaisquer importâncias, que lhe(s) seja(m) devidas, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pagamentos, pensões, pecúlios, benefícios, indenizações, passar/receber recibos, dar e aceitar quitações, fazer recadastramentos, apresentar, juntar, retirar e substituir documentos, requerer e receber contra-cheques, assinar quaisquer documentos, contratos e instrumentos, efetuar pagamentos de qualquer natureza, inclusive de impostos, taxas, emolumentos ou qualquer outro, receber e dar quitação, acompanhar processos, solicitar vista, tratar todos os assuntos pertinentes; representá-lo(a) perante **Bancos público ou particular, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Bradesco S/A, Banco Santander, Banco Itaú S/A, HSBC, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em qualquer de suas agências e onde mais se fizer necessário**, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança, fazer depósitos, retiradas solicitar saldos e extratos de contas, talões de cheques, requisitar emitir e assinar cheques, receber cheques devolvidos pela compensação, fazer aplicações de qualquer natureza, autorizar débitos, créditos, transferência por qualquer meio, requerer e receber cartão magnético, gravar alterar e cancelar senha, usar o referido cartão, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive prestação de serviços, abrir e encerrar filiais, participar de licitação nos governos, federal, estadual e municipal, outorgando-lhe poderes



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/07/2022 14:55:16 16276
Em testemunho da verdade.

AND. CONTADOR JOAO PEDRO DE SOUZA - Escrevente
PODERES JESSE CLAUDIO TILMA
SELO: ALPENT1567116NM7F0KCBVSW4030 - Ato: 13.18
Emul.:RS.14 FERC.:RS9.15 PADEF.:RSP.20 FEMP.:RS9.20 Total:R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.ijma.jus.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

BURRUCUPU-MA 2022
Proc. 0701001
Fls. 672
Rub. 4A

ATO: 00142746

LIVRO: 0726

FOLHA: 029V

para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar atas, contratos e outros documentos, tomar ciência de outras propostas, acompanhar todos os processos licitatórios até o seu final, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos, dar lances, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários, admitir e demitir empregados, assinar (GRFC) (AM), movimentar conta de FGTS; solicitar prestação de serviço de qualquer operadora de telefonia, móvel ou fixa, inclusive **VIVO, OI, CLARO, TIM, Embratel, NET, Telemar ou de serviços públicos, inclusive Equatorial Energia e CAEMA**, transferência de endereço, segundas vias de contas, parcelamento de débito, cancelamento de linha, apresentar, juntar e retirar documentos; assinar contrato de financiamento perante qualquer banco, financeira, concessionária, assinar recibo de transferência, representá-lo(a)s ainda perante **Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, DNER/DNIT, DER, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Polícia Interestadual - POLINTER, CONTRAN, Delegacias, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos, Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Inspetorias de Trânsito, Seguradoras, Banco financiador** em qualquer de seus departamentos e onde se fizer necessários, para tratar e resolver todo e qualquer assunto, requerer a 2º Via do DUT, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRVL (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas IPVA, CRLV, Seguro Obrigatório, recorrer de multas autuadas, requerer baixa de roubos e furtos, comunicar acidentes, requerer baixa, promover registro de ocorrências e periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, pagar impostos e taxas, inclusive IPVA, receber comprovante de pagamento, passar recibo e dar quitação; tratar de todos os negócios a bem dos direitos e interesses do(a)s Outorgante(s), efetuar pagamentos, fazer acordos e parcelamentos de qualquer dívida, definir quantidade de parcela e data de vencimento, contratar, aceitar e estabelecer cláusulas e condições contratuais, fazer distrato, apresentar, juntar, substituir e retirar documentos, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, negociar e renegociar dívidas, efetuar pagamento de impostos, inclusive IPTU, juros, taxas e quaisquer outros tributos, fazer e assinar requerimentos, prestar declarações, tudo assinando; e por fim, contratar advogado com os poderes da Cláusula "Ad Judicia" e "Et Extra", para defender todos os direitos e interesses do(a)s Outorgante, em qualquer Juízo, Instância, Foro ou Tribunal, Defensoria Pública, Promotoria Pública, Juizado Especial Cível e Criminal, Procon, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Justiça do Trabalho, propor e variar de ações contra quem de direito, inclusive de despejo, representá-lo(a)s em audiências, fazer juntada e desentranhamento de documentos, mover ação por danos morais e/ou materiais, assinar quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordo e compromissos, receber citação, notificação e intimação, alegar, requerer e promover todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato e substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de poderes. O nome e os dados do procurador bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer atos de falsidade ou omissão que beneficie ilegalmente. Assim o disse, leu, aceita e assina. Adverti a outorgante para o conteúdo e significado do ato, **declarando-me que leu atentamente o presente instrumento**. Dispensadas as testemunhas na forma da lei. Em atenção ao disposto no Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça, informamos que o sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. **Selo nº ARQUIV029983PZFIWB24PA0RIK82, PROCUR0299833QALPTT8DZ54CA85**, os emolumentos foram pagos conforme GR nº 00046047, no Valor de R\$ 107,62, FERC R\$ 3,20, FEMP R\$ 4,28, FADEP R\$ 4,28, Total R\$ 119,38. Eu, Carlos Felipe Abreu Miranda, CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA, TABELIAO SUBSTITUTO, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas, subscrevo e dou

ABRIL 2022
AUTENTICADO
Conferido e assinado conforme original apresentado
São Luís, 01/02/2022, 15:58:31, 57,62715
Em Testemunho
Alain Sant'Anna de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: AUTZMT156711QZCUK1BH07W1Z14 - Ato: 13.18
Fm: 01/02/2022 15:58:31, 57,62715
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>





3º TABELIONATO DE NOTAS SÃO LUÍS-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0301097 2022
Fls. 673
Rub: JA

ATO: 00142746

LIVRO: 0726

FOLHA: 030

fê.

Assinado digitalmente
**DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
JESCIONE DE SOUZA SILVA**

**CARLOS FELIPE ABREU MIRANDA
TABELIAO SUBSTITUTO**

<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: ARQUTV029983PZFTWB24PA0RIK82 Data/Hora: 01/09/2021 09:17:08 Ato: 13.30 Parte(s): DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JESCIONE DE SOUZA SILVA... Total R\$ 15,36 Emol R\$ 13,89 FERC R\$ 0,39 FADEP R\$ 0,54 FEMP R\$ 0,54 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>Poder Judiciário - TJMA Selo: PROCUR0299833QALPTT8DZ54CA85 Data/Hora: 01/09/2021 09:17:07 Ato: 13.9.3 Parte(s): DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, JESCIONE DE SOUZA SILVA... Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
--	--	--	--

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Plamas Young, Lote 13 - Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 01/02/2022 15:39:16
Em Testemunho da verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711915CC22ZE0WQ1564 - Ato: 13.18
Emol.: R\$ 14 FERC.: R\$ 0,15 FADEP.: R\$ 0,20 FEMP.: R\$ 0,20 Total: R\$ 14,55
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



JA

M
A
M
g

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

BURITUCUPI-MA
 Proc. 03070045822
 Fls. 674
 Rub. GA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184222710

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2184222710

NOME
 JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0448221820124 SSP MA

CPF
 610.810.203-93

DATA NASCIMENTO
 04/02/1999

FILIAÇÃO
 RUY DA SILVA MENESES

FRANCILENE DE SOUZA MENESES

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 07296853753

VALIDADE
 09/08/2023

1ª HABILITACÃO
 17/07/2019

OBSERVAÇÕES

João Pedro de Souza Menezes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 19/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 56302631165
 MA043782930

MARANHÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14 - Maranhense - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 01/07/2022 15:09:16 16271

Em Testemunho da verdade,

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711RSKHSRKVDZIPHCS8 - Ato: 13.18
 Emal.: R\$5,14 FERC.: R\$0,15 FADEP.: R\$0,20 FEMP.: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

Handwritten marks and signatures on the left side of the document.

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Adolmo Álvares, 1211 - Centro - Balsas - MA, CEP 65800-000
Fone: (99) 3511-4195 - E-mail: ilkermaxwell@cartorio-balsas.com.br



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fe.
AUTENT0306683DDZ1YB6OHLXZE12. Emolumentos: 4,63,
FERC: 0,13, FEMP: 0,18, FADEP: 0,18 Balsas/MA, 30 de Novembro de 2021.

Handwritten signature: FERINHA PAULO DE ABREU LEITE
TABELIA SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME JESCIONE DE SOUZA SILVA

FILIAÇÃO
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E TEREZA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 01/10/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE ARAGUAÍNA - TO
OBSERVAÇÃO

Handwritten signature: Jescione de Souza Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03881076344 ONI P-007 VIA-02
REGISTRO GERAL 038466882009-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.35844 FLS 133V LIV. A 88 BALSAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIPAL & PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS

MAI813476275



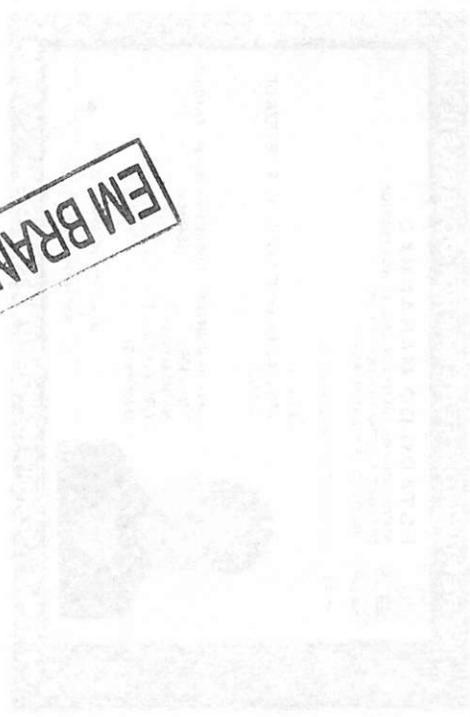
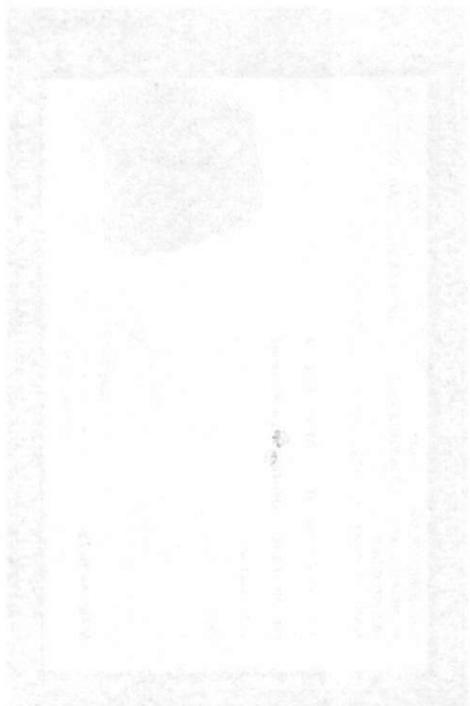
FABIO BORGES VESPA CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the document.

BH/RS/SUBP/MA
Proc. 30980/17
Fls. 676
Rub. *Handwritten initials*

2



EM BRANCO



**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 11.046.325/0001-21

NIRE: 21600127939

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro nascido em 25/11/1981, empresário, portador da C.I n.º 000077016897-3SESP/MA e CPF n.º 514.947.102-00, residente e domiciliado na Av. Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº300, Apto 104, Torre Manacá, Cond. Jardim de Provence, Calhau na cidade de São Luis-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65071-415.

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da lei n.º 10.406/02, alterada pela lei n.º 12.441, de 11 de Julho de 2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, de nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº21600127939, em sessão do dia 11/10/2019 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n.º11.046.325/0001-21, resolve, assim, alterar a qual passará reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para sociedade limitada.

Cláusula Primeira: É admitido na empresa na qualidade de titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1988, empresário, portador da C.I n.º 038466882009-6SSP/MA e CPF: 038.810.763-44, residente domiciliado na Rua melquiades Moreira, nº317, Centro na cidade de Balsas-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65800-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA** cedendo neste ato a totalidade do capital de R\$1.000.000,00(hum milhão de reais) ao titular **JESCIONE DE SOUZA SILVA**, totalmente integralizados em moeda corrente no país.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem a sua sede na **Avenida Ana Jansen, nº12, sala 101, Ed. Mendes Frota, São Francisco, São Luis –MA, Cep:65076-730**.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta – O objeto social da empresa é: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/01 - Usinas de compostagem, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com Motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida pela seu titular JESCIONE DE SOUZA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

GA

JESCIONE DE SOUZA SILVA

Cláusula Oitava - O Administrador **JESCIONE DE SOUZA SILVA** poderá fazer uma retirada mensal a título de “pró-labore” que será fixado e registrado como despesas na escrituração contábil, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luis(MA), 25 de junho de 2020.

FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

JESCIONE DE SOUZA SILVA

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



BURTI CURU-MA
Proc. 0301004/2022
Fls. 679
Rub. 4A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03881076344	JESCIONE DE SOUZA SILVA
51494710200	FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 08:11 SOB Nº 20200759825.
PROTOCOLO: 200759825 DE 04/09/2020 18:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004146140. NIRE: 21600127939.
DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201657463		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600127939	CNPJ 11.046.325/0001-21	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/08/2009	Início de Atividade 12/08/2009	
Endereço Completo Avenida ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730				
Objeto construção de edifícios; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de sucatas de alumínio; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de materiais plásticos; usina de compostagem; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário de produtos perigosos; carga e descarga; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; locação de mão de obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividades de limpeza em ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas; atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental;				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Administrador S	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JESCIONE DE SOUZA SILVA	CPF 038.810.763-44	Início do Mandato 04/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210499354	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:02:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFVPGK1Q.



MAC2201657463

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201657510
NIRE 21600127939 CNPJ 11.046.325/0001-21		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANA JANSEN, Nº 12, SALA 101 EDIF MENDES FROTA, SAO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-730			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210499354 20200759825	09/04/2021 08/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20200309498 21600127939	29/04/2020 11/10/2019	BALANCO TRANSFORMACAO
002	21600127939	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190086319	21/02/2019	BALANCO
902	20180686089	06/08/2018	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
307	20180429809	14/06/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20180355708 20170465497	30/04/2018 25/08/2017	BALANCO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170465497	25/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170509796 20170301788	30/03/2017 14/03/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170301788	14/03/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160346789	20/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160346789	20/05/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20150274521	13/04/2015	BALANCO
223	20140068635	28/01/2014	BALANCO
223	20130065684	21/01/2013	BALANCO
223	20120245507	18/04/2012	BALANCO
223	20110232453	29/04/2011	BALANCO
223	20100451160	20/07/2010	BALANCO
002	20100378242	01/07/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090425430	12/08/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200680762	12/08/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2022, às 12:05:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFVDPKEP.



MAC2201657510

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022**

A empresa DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº. 11.046.325/0001-21, localizada na Avenida Ana Jansen, 12, Edifício Mendes Frota, Sala 101, São Francisco, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Pedro de Souza Meneses, portador da carteira de identidade nº 0448221820124 e do CPF nº 610.810.203-93, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu.

São Luís – MA, 08 de fevereiro de 2022

JESCIONE DE
SOUZA
SILVA:03881076
344

Assinado de forma digital
por JESCIONE DE SOUZA
SILVA:03881076344
Dados: 2022.02.07
16:14:05 -03'00'

DMAIS Construções e Empreendimentos
Jescione de Souza Silva
CPF: 038.810.763-44
Proprietário